



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sec. Mun. Administração

Pág. 146 de

ADITIVO N.º 028/2021, QUE ALTERA VALOR E SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “REPASSE FUNDEB E PNAE”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **VERENICE TERESINHA LIPSCH**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6042265667 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 544.926.700-25, ambos residentes e domiciliados neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ROMI MARTA NIEDERBERGER**, inscrita no CPF sob n.º 398.187.130-87 e portadora do RG n.º 1025882836, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Bedin, n.º 64, Bairro José Bonifácio, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, celebram o Aditivo n.º 028/2021, que procede ao acréscimo no valor de 14.616,64 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor global do Termo de Colaboração n.º 001/2021, substituindo o Plano de Trabalho do referido Termo, passando a vigorar o documento em anexo.

A despesa referente ao acréscimo correrá pela conta da dotação orçamentária 11.01.12.361.0010.2070.3.3.50.43.01.00.00.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 001/2021. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Erechim/RS, 22 de Abril de 2021.

ROMI MARTA NIEDERBERGER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação

ANDREIA PAULA CERON
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação

VERA LUCIA LEYSER
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim		
C.N.P.J: 87.636.999/001-48		
Endereço : Rua Otto Eduardo Muller,34 –Bairro Boa Vista		
Município: Erechim-RS		C.E.P: 99.714-022
DDD/Telefone/FAX(54) 3522 7373		E-mail: Erechim@apaers.org.br
Data de Constituição da OSC: 25/05/1966		
Nome do Responsável: Romi Marta Niederberger		C.P.F. 398.170.130-87
Período do mandato: 2020 a 2022	RG: 1025882836 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Augusto Bedin, 64 – Bairro Jose Bonifácio – Erechim R/S		C.E.P. 99.701-756
Caracterização da OSC: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistência Social, Saúde e Educação, mantenedora da Escola Especial Branca de Neve. Atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com Deficiência Intelectual e Múltiplas e seus familiares. Também atendemos municípios conveniados da região. A APAE de Erechim tem como missão: Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio as famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas, para a construção de uma sociedade justa e solidária.”		
Finalidade: Finalidades Estatutárias: Art.9º- São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município; I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: Crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar- lhes o pleno exercício da cidadania. II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao publico definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltiplas, e para suas famílias. III- Prestar serviços de educação especial ás pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltiplas: IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse FUNDEB e PNAE
Prazo de Execução: 11 meses

Objetivo geral: Proporcionar educação na modalidade - Educação especial e alimentação aos estudantes da Entidade cadastrados no Censo Escolar 2020.
Objeto da parceria: atender 32 estudantes na modalidade educação especial e proporcionar alimentação escolar para os atendidos conforme legislação do FUNDEB e PNAE.
Público alvo: Estudantes Matriculados conforme o Censo Escolar 2020
Descrição da realidade que será objeto da parceria: Atendimento a 32 alunos matriculados na modalidade - Educação Especial.
Impacto social esperado: Formação educacional com objetivo de inclusão no Mercado de Trabalho e alfabetização de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, alunos da Escola de Educação Especial Branca de Neve, mantida pela APAE de Erechim.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Recursos para atendimento em Educação Especial, para crianças e adolescentes com deficiência Intelectual matriculadas na Escola de Educação Especial Branca de Neve mantida pela APAE de Erechim conforme Censo Escolar 2020	Crianças e adolescentes	32	ARR	Dezembro/2021
02	02	Alimentação para crianças e adolescentes com deficiência Intelectual matriculadas na Escola de Educação Especial Branca de Neve mantida pela APAE de Erechim conforme Censo Escolar 2020 – gêneros alimentícios	Crianças e adolescentes	32	ARR	Dezembro/2021

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações	
01	1	Educação regular conforme modalidades de ensino (diariamente);
	2	Oficinas de artes e atividades físicas (semanalmente);
	3	Formação para inclusão no mercado de trabalho (semanalmente);
02	1	Fornecer alimentação em atendimento a legislação do PNAE

Obs.: Considerando a continuidade do período da pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid 19, no ano de 2021, serão efetuados os ajustes necessários na formatação da prestação dos serviços, quanto aos dias letivos, valores e alimentação escolar, conforme legislação pertinente ao tema.

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Serão utilizados relatórios das atividades a serem desenvolvidas e fotos, conforme legislação vigente.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 189.224,96
Total geral	R\$ 189.224,96

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	Total
1	R\$ 189.224,96	R\$ 189.224,96
Total		R\$ 189.224,96

OBS: Os valores poderão ser atualizados conforme Portaria Interministerial do MEC que estabelecerá os parâmetros para o FUNDEB, no exercício de 2021.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

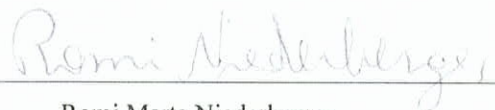
Meta	1º mês/fevereiro		2º mês/março		3º mês/abril		4º mês/maio		5º mês/junho	
		R\$ 15.873,48	R\$ 15.873,48	R\$ 15.873,48	R\$ 15.873,48	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,96
1	6º mês/julho	7º mês/agosto	8º mês/setembro	9º mês/outubro	10º mês/novembro	11º mês/dezembro				
	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,60	
02	1º mês/janeiro	2º mês/fevereiro	3º mês/março	4º mês/abril	5º mês/maio	6º mês/junho				
			Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios				
	7º mês/julho	8º mês/agosto	9º mês/setembro	10º mês/outubro	11º mês/novembro	12º mês/dezembro				
	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios				

[Handwritten signature and initials in blue ink]

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Pagamento de professores, monitores, cozinheiras e auxiliar de limpeza e aquisição de matérias pedagógicas e de limpeza.	-	R\$ 15.873,48	R\$ 15.873,48	R\$ 15.873,48	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56
Meta	Despesa	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
1	Pagamento de Professores, monitores, cozinheiras e auxiliar de limpeza e aquisição de matérias pedagógicas e de limpeza.	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,56	R\$ 17.700,60

Erechim, 12 de abril de 2021.



Romi Marta Niederberger

Presidente da APAE de Erechim

